



DECRETO N.º 49.141, DE 25/06/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 23.880/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria	A PARTIR DE
HELLEN FAUSTINO LOPES	40854	SEMGE	23.06.2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.06.25.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

